

RESOLUÇÃO Nº 035 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Comissão do Direito do Idoso para o triênio 2019/2021”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

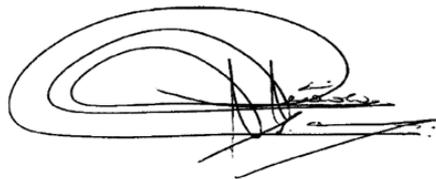
Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão do Direito do Idoso:

Isandir Oliveira de Rezende – Presidente
Daniel Rachevsky Scheir – Vice-Presidente
Arnaldo Ribeiro de Almeida Filho - Membro
Gustavo Oliveira Galdino - Membro
Rodrigo Palomares Maiolino de Mendonça - Membro
Stephanie Paula da Silva - Membro

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2019.



LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO
Vice-Presidente



FLAVIO JOSE FERREIRA
Secretário-Geral



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro